

Exma. Sra. Kristina Schröder
Ministra para a Família, Cidadãos Sêniores, Mulheres e Juventude

CC: Sra. Bibiana Aído
Ministério da Igualdade de Espanha
Presidência Espanhola do Conselho da União Europeia

Assunto: Directores das Secções da UE da Amnistia Internacional solicitam apoio para a Directiva Anti-discriminação

Bruxelas, 22 de Fevereiro de 2010

Exma. Sra. Kristina Schröder,

Em antecipação à reunião com o seu homólogo espanhol a 24 de Fevereiro, nós, os Directores de vinte e uma secções da Amnistia Internacional na Europa e o nosso representante do Escritório para assuntos relacionados com a União Europeia, decidimos colectivamente expressar as preocupações da Amnistia Internacional sobre a constante oposição da Alemanha à nova legislação anti-discriminação da UE.

Numa reunião com a Sra. Welskop-Deffaa a 5 de Fevereiro, vários representantes de organizações contra a discriminação de toda a Europa expuseram como em alguns estados Europeus, as pessoas são sistematicamente discriminadas em relação à sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual e continuam sem acesso a compensações a nível nacional.

A Amnistia Internacional congratulou a proposta da Comissão para a criação de uma nova Directiva sobre a Igualdade como um primeiro passo necessário para abordar esta situação e para por fim à lacuna jurídica criada após as directivas de 2000. Um enquadramento jurídico abrangente que garanta a mesma protecção e as compensações descritas no artigo 19 do Tratado de Funcionamento da União Europeia será importante para atingir igualdade e protecção efectiva para todos, no seio da União Europeia. Esta Directiva irá finalmente providenciar a mesma protecção para todos os indivíduos a uma larga escala de sectores onde a discriminação é persistente, como o acesso a bens e serviços, habitação, saúde ou educação no mesmo pé de igualdade seja qual for o tipo de discriminação.

A Amnistia Internacional acredita que de entre todos os Estados Membros da União Europeia, a Alemanha está bem posicionada para saber como os padrões sobre anti-discriminação da União Europeia já serviram para promover a legislação anti-discriminação a nível nacional. Como resultado, a Alemanha é hoje reconhecida pelas suas leis equalitárias.

A Alemanha é um país que constantemente proclama a sua ligação à luta pela igualdade para todos. Ao opôr-se oficialmente à proposta da Comissão da nova Directiva anti-discriminação da União Europeia, a Alemanha não está somente a bloquear as negociações sobre a Directiva no Conselho mas está também a permitir que outros Estados Membros da União Europeia se escondam atrás da sua posição para justificar o lento progresso nas decisões do Conselho. Acima de tudo, a Alemanha está a enviar

uma mensagem devastadora de que não é necessária nenhuma acção da União Europeia para combater a discriminação com base na orientação sexual, religião ou crença, idade ou deficiência, que ainda persiste na Europa e que se faz sentir noutras áreas para além do emprego. Na realidade, a Alemanha está a aceitar que certos países da União Europeia neguem protecção a milhares de cidadãos europeus.

Numa altura em que:

- Há várias preocupações com a conformidade da legislação Lituaniana sobre a protecção de menores de certa informação pública e o direito de cada um ser livre de discriminação com base na orientação sexual;
- A União Europeia deu um passo histórico fazendo parte da Convenção das Nações Unidas sobre o Direitos das pessoas com Deficiência;
- O estudo do Euro-barómetro indica um aumento da discriminação com base na idade;
- Alguns países estão tentados a seguir o exemplo do referendo suíço para proibir os minaretes, para marginalizar ainda mais a liberdade religiosa das comunidades muçulmanas nas nossas sociedades.

A Inacção da União Europeia é prejudicial e potencialmente poderá degradar a protecção dos Direitos Humanos.

Tal mensagem pode sugerir ao resto do mundo e aos países candidatos à UE em particular, que as actuais normas anti-discriminação da União Europeia são suficientes, mas a verdade é que inúmeras formas de discriminação não estão contempladas pelo *acquis*¹ da UE.

Se a Alemanha continuar a opor-se à Directiva, as pessoas em risco podem ficar sem acesso a protecção legal contra a discriminação durante os próximos anos.

A Amnistia Internacional está determinada a mobilizar-se na Europa para responsabilizar a Alemanha por estar a bloquear a acção ao nível da União Europeia. Em nome de todos os Directores Europeus, abaixo-assinados, a Amnistia Internacional apela à Alemanha para:

- não se opor à proposta apresentada pela Comissão para uma abrangente e significativa legislação anti-discriminação a nível Europeu e,
- que use toda a sua experiência e influência no combate à discriminação e apoie não só o esforço da União Europeia mas também os esforços nacionais para promover a igualdade efectiva em todas as áreas da vida.

Atenciosamente,

Nicolas Beger
AI - Escritório UE

Esteban Beltrán
AI Espanha

Monica Lueke
AI Alemanha

Lars Normann Jorgensen
AI Dinamarca

¹ N.T. - Conjunto da legislação da União Europeia

Heinz Petzelt
Al Áustria

Philippe Hensmans
Al Bélgica Francófona

Karen Moeskops
Al Bélica Flamenga

Dasa Van der Horst
Al República Checa

Frank Johansson
Al Finlândia

Stephan Oberreit
Al França

Georgia Trismpioti
Al Grécia

Robert Almosd
Al Hungria

Colm O’Gorman
Al Irlanda

Stefano Loghini
Al Itália

Chiara Trombetta
Al Luxemburgo

Eduard Nazarski
Al Holanda

Draginja Nadazdin
Al Polónia

Pedro Krupenski
Al Portugal

Branislav Tichi
Al Eslováquia

Natasa Posel
Al Eslovénia

Lise Bergh
Al Suécia

Kate Allen
Al Reino Unido